

**RISCOS DA AUTOMEDICAÇÃO E IMPORTÂNCIA NA VENDA CONTROLADA
DE MEDICAMENTOS**

**RISKS OF SELF-MEDICATION AND THE IMPORTANCE OF CONTROLLED
DRUG SALES**

**RIESGOS DE LA AUTOMEDICACIÓN Y LA IMPORTANCIA DE LA VENTA
CONTROLADA DE MEDICAMENTOS**

Rose Marie Mendes De Lima

Graduada em letras, pós graduada em língua portuguesa, especialista com MBAs em gestão, planejamento de marketing e em liderança e coaching na gestão de pessoas

Willemberg Nicolai

Graduando 6º Período do Curso de Farmácia, Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA Itamaraju Bahia, Brasil

E-mail: willembergnicolai@gmail.com

Resumo: Entende-se por automedicação o ato de tomar medicamentos por conta própria. A complexidade da automedicação no cotidiano social do brasileiro evidenciou uma preocupação com a temática e discussão para articular a relação com a saúde. Nessa perspectiva este trabalho de conclusão de curso apresenta como tema a automedicação: Influência da propaganda de medicamentos na automedicação no Brasil. Trata-se de uma revisão bibliográfica narrativa acerca do processo legal para o estabelecimento das normas de fiscalização, uso indiscriminado de medicamentos e a influência das propagandas e atuação do profissional farmacêutico, tendo como base a revisão de literatura nacional. As análises permitiram conhecer a trajetória histórica da legislação, as consequências do uso irracional de medicamentos e a forte influência do marketing bem como a necessidade de fiscalização e atuação do profissional de forma mais abrangente. Nesse aspecto, é importante destacar a fragilidade dos Órgãos Estatais responsáveis pelo controle das propagandas, a força das grandes corporações industriais, a falta de informação da sociedade sobre o uso dos medicamentos e a importância do farmacêutico na orientação do consumidor.

Palavras Chaves: Automedicação. Indústria farmacêutica. Regulação.

Abstract: Self-medication is the act of taking medications on your own. The complexity of self-medication in the Brazilian social routine evidenced a concern with the theme and discussion to articulate the relationship with health. In this perspective, this study concludes the theme of self-medication: influence of drug advertising on self-medication in Brazil. This is a narrative bibliographic review about the legal process for establishing the norms of supervision, indiscriminate use of medications and the influence of advertisements and the performance of the pharmacist professional, based on the review of National literature. The analyses allowed us to know the historical trajectory of the legislation, the consequences of the irrational use of medications and the strong influence of marketing as well as the need for professional supervision and performance in a broader way. In this regard, it is important to highlight the fragility of the state agencies responsible for the control of advertisements, the strength of large industrial corporations, the lack of information from society about the use of medicines and the importance of the pharmacist in Consumer orientation.

Key-words: Self-medication. Pharmaceutical industry. Regulation

1. INTRODUÇÃO:

A automedicação é o ato de tomar medicamentos por conta própria, sem orientação médica, com a finalidade de obter alívios rápidos de alguns sintomas. Essa prática pode acarretar no agravamento de uma doença, compreendendo que a utilização inapropriada é capaz de esconder determinadas ocorrências. Os medicamentos são produtos farmacêuticos tecnicamente adquiridos ou preparados, com a função profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico, segundo a definição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O uso do produto farmacêutico sem prescrição médica traz implicações como: dependência, reações adversas e até a morte. Com o objetivo de buscar compreender a aflição do usuário pela recuperação e a própria relação saúde e doença, entendemos a presença dos medicamentos e altos investimentos da indústria farmacêutica com as propagandas. É importante lembrar que a automedicação é um caso de saúde pública pois, pode esconder doenças mais sérias ou levar o paciente a óbito. Não há por parte do Ministério da Saúde uma

campanha ou fiscalização rigorosa sobre a questão o que acaba por permitir o uso excessivo de diversas drogas em todo país. A pesquisa tem como o intuito de orientar as consequências que envolvem a prática da automedicação. Para isso, de que forma ao longo do tempo pode influenciar no uso irracional de medicamentos? Neste trabalho será utilizado como metodologia a revisão bibliográfica narrativa buscando entender de forma crítica o desenvolvimento dos contextos que levam um paciente a utilizar dos meios da automedicação para obter um resultado positivo ou um bem-estar temporário. Para fundamentar o trabalho, as bases Scielo, Ebsco e Bireme e os sites do Ministério da Saúde e Anvisa irão compor a pesquisa além de outras referências bibliográficas caso seja necessário.

2. REVISÃO DA LITERATURA:

O fenômeno da automedicação tem sido amplamente discutido na literatura científica nacional e internacional, sendo compreendido como uma prática complexa, multifatorial e diretamente relacionada às condições socioeconômicas, culturais, institucionais e regulatórias dos sistemas de saúde. No contexto brasileiro, a automedicação assume contornos ainda mais sensíveis, uma vez que se articula com deficiências estruturais do Sistema Único de Saúde (SUS), com a forte presença da indústria farmacêutica e com estratégias de marketing que influenciam de forma significativa o comportamento do consumidor.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a automedicação pode ser compreendida como o uso de medicamentos pelo próprio indivíduo para tratar sintomas ou doenças autorreferidas, sem prescrição ou acompanhamento de profissional habilitado. Embora a OMS reconheça a automedicação responsável como uma estratégia complementar aos sistemas de saúde, sobretudo quando mediada por profissionais farmacêuticos, diversos estudos apontam que, em contextos de fragilidade regulatória e baixo nível de educação em saúde, essa prática tende a assumir caráter irracional e potencialmente nocivo.

No Brasil, autores como Nascimento (2005) e Lucchese (2001) destacam que a automedicação se consolidou historicamente a partir de um modelo de

desenvolvimento sanitário marcado pela medicalização da vida cotidiana e pela insuficiência do Estado em garantir acesso oportuno e resolutivo aos serviços de saúde. Nesse cenário, o medicamento passa a ser percebido socialmente como um bem de consumo de fácil acesso, associado à promessa de alívio rápido e solução imediata para problemas de saúde, ainda que de natureza diversa.

A literatura evidencia que o uso indiscriminado de medicamentos está diretamente associado a riscos como reações adversas, intoxicações, interações medicamentosas, mascaramento de doenças, desenvolvimento de dependência química e, de forma particularmente preocupante, ao aumento da resistência microbiana, sobretudo em decorrência do uso inadequado de antibióticos. Estudos apontam que esses efeitos extrapolam o âmbito individual e configuram-se como um problema de saúde pública, com impactos econômicos e sociais significativos.

Outro eixo central do debate acadêmico refere-se ao papel da indústria farmacêutica e das estratégias de publicidade e propaganda na ampliação da automedicação. A partir do século XX, especialmente com a intensificação dos meios de comunicação de massa, observa-se um crescimento expressivo das campanhas publicitárias de medicamentos, muitas delas enfatizando benefícios terapêuticos e minimizando riscos e contraindicações. Chimello e Vianna (2010) destacam que a publicidade farmacêutica exerce forte poder persuasivo, contribuindo para a naturalização do consumo de medicamentos como resposta imediata a desconfortos cotidianos.

Nesse contexto, autores como Hooley, Saunders e Piercy (2018) analisam o marketing farmacêutico sob a ótica da competitividade de mercado, evidenciando que as estratégias publicitárias priorizam a maximização do consumo e da lucratividade, frequentemente em detrimento da responsabilidade social. Kiyotani (2014) acrescenta que, embora o crescimento do mercado farmacêutico estimule investimentos em pesquisa e inovação, há uma assimetria informacional significativa entre indústria e consumidores, o que favorece práticas de uso irracional de medicamentos.

Do ponto de vista normativo, a criação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) representou um marco importante na tentativa de fortalecer o

controle sanitário e a regulação da propaganda de medicamentos no Brasil. Entretanto, a literatura aponta que, apesar da existência de resoluções específicas, como aquelas que regulamentam a publicidade de medicamentos isentos de prescrição, persistem lacunas na fiscalização e na efetividade das sanções aplicadas às infrações. Nascimento (2005) argumenta que a fragilidade institucional dos órgãos reguladores limita a capacidade do Estado de atuar como mediador efetivo entre os interesses econômicos da indústria e a proteção da saúde coletiva.

Diante dessas limitações, diversos estudos ressaltam a centralidade do farmacêutico como agente estratégico na promoção do uso racional de medicamentos. Conforme a Resolução nº 357/2001 do Conselho Federal de Farmácia, a automedicação orientada, quando realizada sob acompanhamento do farmacêutico, pode reduzir riscos e contribuir para melhores desfechos em saúde. Joaquim (2011) e Rêgo e Peixoto (2012) enfatizam que o farmacêutico, ao atuar na linha de frente do acesso ao medicamento, desempenha papel educativo fundamental, orientando sobre indicações corretas, posologia, riscos, interações e necessidade de encaminhamento ao serviço médico quando apropriado.

Assim, o estado da arte evidencia que a automedicação não pode ser analisada de forma isolada ou simplificada. Trata-se de um fenômeno que emerge da intersecção entre fatores estruturais do sistema de saúde, interesses econômicos da indústria farmacêutica, fragilidades regulatórias do Estado e lacunas no processo de educação em saúde da população. A literatura converge no entendimento de que o enfrentamento dos riscos associados à automedicação exige políticas públicas integradas, fortalecimento da vigilância sanitária, regulação mais rigorosa da publicidade de medicamentos e valorização do papel clínico e educativo do farmacêutico.

Dessa forma, o presente estudo dialoga com o conjunto de produções acadêmicas que reconhecem a automedicação como um desafio contemporâneo para a saúde pública brasileira, reafirmando a necessidade de abordagens interdisciplinares e de estratégias que promovam o uso racional de medicamentos, a proteção do consumidor e a garantia do direito à saúde.

3. METODOLOGIA:

O presente estudo caracteriza-se como uma **revisão bibliográfica narrativa**, de natureza **qualitativa e descritiva**, cujo objetivo foi analisar criticamente a produção científica acerca dos riscos da automedicação e da influência da indústria farmacêutica e da publicidade de medicamentos no contexto brasileiro, bem como discutir o papel do farmacêutico na promoção do uso racional de medicamentos.

A opção pela revisão bibliográfica narrativa justifica-se por permitir uma abordagem ampla e interpretativa do tema, possibilitando a contextualização histórica, normativa e social da automedicação, além da articulação entre diferentes perspectivas teóricas e normativas presentes na literatura. Esse tipo de revisão é especialmente adequado para estudos que buscam compreender fenômenos complexos de saúde pública, que envolvem múltiplos fatores institucionais, econômicos e culturais.

A coleta de dados foi realizada por meio de levantamento de publicações científicas nacionais, priorizando artigos, livros, dissertações, documentos técnicos e legislações pertinentes ao tema. As bases de dados utilizadas foram **Scientific Electronic Library Online (SciELO)**, **Biblioteca Virtual em Saúde (BVS/Bireme)** e **EBSCO**, além de documentos oficiais disponibilizados nos sítios eletrônicos da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**, do **Ministério da Saúde** e do **Conselho Federal de Farmácia (CFF)**.

Os critérios de inclusão adotados compreenderam: (i) publicações em língua portuguesa; (ii) estudos que abordassem a automedicação, o uso irracional de medicamentos, a regulação sanitária, a propaganda farmacêutica e/ou a atuação do farmacêutico; (iii) materiais disponíveis na íntegra; e (iv) produções consideradas relevantes para a compreensão do contexto brasileiro. Foram excluídos estudos que não apresentavam relação direta com o objetivo do trabalho, publicações duplicadas e materiais sem rigor técnico ou científico.

A seleção dos estudos ocorreu inicialmente por meio da leitura dos títulos e resumos, seguida da leitura integral das publicações selecionadas. Após essa etapa, os materiais foram organizados e analisados de forma crítica, buscando

identificar convergências, divergências e contribuições teóricas relevantes para a compreensão do fenômeno da automedicação.

A análise dos dados foi realizada de maneira qualitativa, mediante a categorização temática dos conteúdos encontrados na literatura. As principais categorias analíticas estabelecidas foram: (a) automedicação como problema de saúde pública; (b) marcos históricos e legais da regulação sanitária no Brasil; (c) influência da indústria farmacêutica e da publicidade no consumo de medicamentos; e (d) papel do farmacêutico na orientação e no uso racional de medicamentos.

Por se tratar de uma pesquisa baseada exclusivamente em fontes secundárias de domínio público, este estudo não demandou submissão a Comitê de Ética em Pesquisa, conforme as diretrizes da Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Ainda assim, foram observados os princípios éticos da pesquisa científica, com a devida citação das fontes utilizadas e respeito à autoria intelectual.

Dessa forma, a metodologia adotada permitiu uma análise crítica e contextualizada da temática, fornecendo subsídios teóricos consistentes para a discussão dos riscos da automedicação e para a reflexão sobre estratégias de enfrentamento desse fenômeno no âmbito da saúde pública.

4. MARCOS HISTÓRICOS E LEGAIS:

Todo processo farmacêutico exige um controle e orientações sobre seu uso, historicamente para fins terapêuticos nem sempre era assim que o sistema funcionava. A partir do Império começam a surgir as primeiras propagandas farmacêuticas, característica central do século XXI período de transformações sociais, científicas e culturais, a saúde pública não foge dessa evolução, pois ao mesmo tempo que os medicamentos contribuem para a prevenção ou cura de doenças ela também pode prejudicar o indivíduo. Nesse aspecto o Estado precisava já durante o período Imperial mediar a relação entre consumidor e indústria devido as propagandas e as promessas apresentadas (NASCIMENTO, 2005).

Diante desse contexto, o Estado ao longo de décadas tentou organizar o processo que favorece a automedicação. Entretanto é com a ANVISA, que as ações passam a ser regulamentadas com mais critério, e, mesmo com a publicação já pela ANVISA da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC), do Projeto de Monitoração de Propaganda e Publicidade de Medicamentos que tinha como objetivo a fiscalização e análise das propagandas, ainda prosseguiam os problemas com as informações promovidas por esses anúncios. Audiências públicas e debates foram realizados sobre o tema, para o desenvolvimento do trabalho profissional de diversas áreas de universidades foram envolvidos.

Nota-se apesar de todas as determinações legais e apoio dos envolvidos no processo ainda persiste as tentativas de burlar a fiscalização por conta da indústria através das propagandas. Esse fato se prolongou ainda por muito tempo e ainda acontece em alguns casos.

A fiscalização é necessária, porém a conscientização da população é primordial para a redução dos índices de automedicação. A prática é bem comum, acredita-se que em virtude do déficit do Sistema Único de Saúde a ida a farmácia é um meio de economia de tempo e de dinheiro nesses casos o que se intensifica são as empresas de propaganda não atuam com um olhar de marketing com responsabilidade social, mas de marketing competitivo não há uma preocupação com o cliente e as consequências que o bem adquirido através das informações fornecidas possam vir a trazer (HOOLEY; PIERCY; NICOLAUD, 2018).

O caminho para a mudança no contexto global para o uso dos medicamentos é a responsabilidade social e que seu mau uso pode trazer uma imagem negativa das empresas. É importante salientar que os interesses coletivos devem estar acima dos interesses das indústrias e das agências de propaganda. Ou seja, o Estado deve cumprir seu papel de legislar em prol da sociedade como destaca Nascimento (2005).

O sistema regulatório desde a sua formação apresentou sérios problemas de fiscalização e aplicação das normas, apesar de haver muitas evoluções o processo foi lento e ainda precisa de ajustes é uma questão de saúde pública. As grandes corporações industriais com grupos publicitários realizam uma verdadeira

campanha competitiva para vender o seu produto, nesse campo de mediação está o Estado que tenta regular as leis e fiscalizar as campanhas da melhor forma possível.

Ocorre que não há um alinhamento entre os dois poderes desde a formação do país o que acaba dificultando a produção e a informação real aos consumidores que sofrem com o volume de informações de diversos medicamentos prometendo cura ou alívio para vários problemas (LUCCHESE, 2001). Outra questão é a atuação da ANVISA o órgão não se estabelece nem como fiscalizador da indústria muito menos como educador da sociedade, deixando muitas vezes a dúvida sobre o seu verdadeiro papel social.

Dessa forma, é notório a necessidade de um processo de informação maior da sociedade a respeito dos medicamentos e da sua verdadeira função e eficácia, para isso o Estado deve cumprir seu papel de fiscalizar e fornecer a sociedade conhecimento sobre a prática da automedicação baseado nas características dos sintomas adquiridos. Nessa perspectiva um aprofundamento de programas mostrando o risco do uso irracional de medicamentos e atuação do profissional farmacêutico é primordial para o desenvolvimento de bons resultados.

5. USO INDISCRIMINADO X INDÚSTRIA FARMACÊUTICA:

No Brasil, a prática da automedicação é bem comum, acredita-se em virtude do deficit do Sistema Único de Saúde a ida a farmácia é um meio de economia de tempo e de dinheiro. É muito comum o indivíduo procurar a farmácia em busca de medicamentos, por exemplo, por indicações familiares, amigos ou por se automedicar. A indústria nesses casos possui uma postura de financiamento de pesquisas e comercialização promovendo assim um leque aberto de possibilidades a comunidade (LUCCHESE, 2001).

Chimello (2010), observa que a partir da década de 1980 as propagandas passam a ser mais difundidas em todos os meios de comunicação chamando assim a atenção da população para a possibilidade de conseguir resolver o que se julga como pequenos problemas de saúde de uma forma mais rápida e fácil. Com a Lei de Medicamentos Genéricos de 1999 as empresas farmacêuticas iniciam um

crescimento linear na produção de medicamentos o que favorece o uso indiscriminado por parte da população dessas drogas para diferentes tipos de patologias.

O aumento das vendas se dá em virtude de uma série de fatores entre eles podemos citar: a dificuldade no acesso aos serviços básicos de saúde, o pseudoconhecimento dos cidadãos para a indicação dos remédios e o fácil acesso.

Ocorre que a falta de informação e a negação na procura de atendimento básico torna o caso como um problema de saúde pública, pois muitas drogas ingeridas em altas quantidades ou de forma contínua podem fazer o indivíduo criar uma resistência ou uma dependência ao medicamento ou ainda as combinações medicamentosas podem causar intoxicações (FERREIRA, 2009). Há medicações como sedativos e ansiolíticos que podem causar dependência e transtornos de ansiedade contudo, os antibióticos são as drogas que se consumidas de maneira exagerada e permanente pode causar uma resistência das bactérias a medicação forçando assim o indivíduo a tomar medicações cada vez mais fortes, esses casos são os mais preocupantes segundo a Organização Mundial da Saúde.

O processo de automedicação na verdade, acaba por favorecer de fato a indústria pois, os aspectos negativos acabam por superar os efeitos positivos no indivíduo, Joaquim (2011) considera como efeitos positivos: conveniência, resultado, responsabilidade, lucro, otimização dos serviços.

Enquanto se observa os possíveis pontos positivos, é perceptível como podem ser intensas as demandas negativas da automedicação como observa Joaquim (2011): medicação errada, periodização, dosagem, dependência, efeitos alérgicos e reconhecimento de riscos. Os fatores negativos apontados falam por si só, nossa sociedade não possui educação voltada para desenvolver o uso autônomo de medicamentos. É necessário orientação de modo que se entenda os riscos, efeitos e consequências do uso de determinados medicamentos.

O crescimento econômico para o setor de consumo com saúde é bastante relevante no que tange o aumento a partir de propagandas. Kiyotani (2014) destaca, o crescimento econômico do mercado farmacêutico, a exploração em novos produtos, o estímulo a pesquisas, porém questiona a apresentação apenas

dos seus benefícios escondendo o quanto pode ser prejudicial também.

As agências fiscalizadoras não possuem uma legislação que determinam os parâmetros legais para as propagandas além disso, a fiscalização não consegue atender a demanda de modo adequado. Há uma necessidade urgente do Estado resolver a equação já que a automedicação é um caso de saúde pública.

6. PAPEL DO FARMACÊUTICO COMO ORIENTADOR:

O Conselho Federal de Farmácia na sua resolução 357/01 considera a automedicação orientada como: “O uso de medicamentos isentos de prescrição sob a orientação e acompanhamento do farmacêutico (BRASIL, 2001)”. Nessa perspectiva, o Conselho reconhece na figura do farmacêutico como o profissional responsável por entender os sintomas apresentados e orientar no uso do melhor medicamento.

O farmacêutico possui o entendimento capaz de promover o acesso adequado aos medicamentos isentos de forma que a sua ação seja eficaz. Dessa forma, é o profissional quando procurado que estabelece qual o melhor tratamento para o sintoma (JOAQUIM, 2011).

Pertinente observar e orientar sobre o uso correto dos medicamentos a fim de promover o bem-estar do paciente, além disso, o farmacêutico é o profissional que pode quebrar o paradigma do mercado farmacêutico onde as medicações isentas são apresentadas sem contraindicação. O processo de automedicação de fato, promove a autonomia do paciente e é um fato complexo de mudança, nesses casos o farmacêutico deve ser responsável pela orientação da medicação responsável, nesse contexto cabe ao profissional realizar perguntas ao paciente no sentido de estabelecer uma reflexão sobre o uso dos fármacos

As habilidades desenvolvidas no âmbito profissional, contemplam as necessidades sociais e de atenção básica que atual sociedade precisa (REGO, 2012). O farmacêutico é o profissional com outros profissionais na cadeia de atendimento à saúde um dos mais importantes, na atual conjuntura social no momento que estabelece a sua postura profissional de orientação ele garante o uso racional do medicamento entendendo as reais necessidades do paciente

(NASCIMENTO, 2005).

Dessa forma, com o profissional e sua gestão, uma série de atividades farmacêuticas multidisciplinar e de qualidade é possível garantir o acesso e uso racional de medicamentos, desconstruindo o paradigma da automedicação e promovendo o melhor controle da saúde entendendo como o mercado farmacêutico pode com sua competição e o grande volume de medicamentos prejudicar o cidadão.

Sendo assim, o farmacêutico pode e deve através do seu código de ética estabelecer uma relação com a comunidade na qual está inserido e promover debates, com o objetivo de esclarecer os perigos da automedicação e do poder de persuasão dos meios de comunicação.

5. CONCLUSÃO:

Automedicação tornou-se um caso de saúde pública, pois os órgãos de Vigilância Sanitária não possuem mecanismos efetivos de combate ao grande volume de peças publicitárias que mostram os benefícios do medicamento e não informam sobre possíveis e prováveis reações adversas.

Dentro dessa perspectiva o mercado farmacêutico usa seu poder financeiro e o desconhecimento cultural da sociedade para apresentar seus produtos. Os medicamentos isentos de prescrição médica usadas para sintomas comuns do cotidiano apesar de possuírem bulle não são consultados pelos indivíduos.

Sendo assim, o farmacêutico possui o papel relevante de informar e orientar a comunidade para o uso de determinadas substâncias. Ao mesmo tempo, que determinados fármacos podem trazer alívio é possível que escondam casos mais graves de determinadas doenças. É o profissional de saúde que tem a obrigação ética de orientar sobre o melhor uso e o medicamento que deve ser consumido. A comercialização utiliza o pressuposto da divulgação médica e sua indução ao uso, além das propagandas promovidas pelo mercado farmacêutico. Este mercado baliza os maiores e melhores meios de comunicação favorecendo o consumo da população.

Dessa forma, cabe a sociedade buscar conhecimento e entender sobre o uso dos medicamentos independente da necessidade as suas indicações e reações adversas, sendo o profissional farmacêutico o indivíduo capaz de promover palestras e uma gama de projetos com objetivo de disseminar o conhecimento sobre os riscos da automedicação, todo esse processo desenvolvido é uma questão educacional, uma vez implantada pode acabar com os riscos da automedicação ser um caso de saúde pública pois, informa e dá autonomia ao cidadão sobre a propaganda em medicamentos.

5. REFERÊNCIAS:

BRASIL. RDC nº 357, de 20 de abril de 2001. **Aprova o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, DF, 20 de abril de 2001. Disponível em:

<http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/357.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2023

CHIMELLO, T; VIANNA, L. F. Índice de uso de medicamentos sem prescrição médica no município de São Domingos, SC. **Revista Pharmacia Brasileira**, Brasília, v. 22, n. ¼, p. 28 – 31, 2010. Disponível em:

http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/125/infarma_pb75.pdf. Acesso em: 15 mai. 2023

HOOLEY, Graham J.; SAUNDERS, John A.; PIERCY, Nigel. **Estratégia de marketing e posicionamento competitivo**.4. ed. São Paulo, SP: Prentice-Hall, c2018

JOAQUIM, M. R. **Automedicação versus indicação farmacêutica**. 2011. Dissertação (Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade do Algarve, Portugal. Disponível em: https://sapientia.ualg.pt/bitstream/10400.1/1746/1/Auto_versus_ind.farm__final.pdf 15 mai. 2023

KIYOTANI, B.P. Análise do comportamento de compra de medicamentos isentos de prescrição e da automedicação. **Repositório Institucional UNESP**, Araraquara, p. 1 – 62, 2014. Disponível em:
<http://www.fsj.edu.br/transformar/index.php/transformar/article/view/79/75> Acesso 15 mai. 2023

LUCCHESE, Geraldo. **Globalização e regulação sanitária: os rumos da Vigilância Sanitária no Brasil**. Brasília: Anvisa, 2001. 245 p.
http://portalteses.cict.fiocruz.br/transf.php?script=thes_cover&id=000089&lng=pt&nr_m=iso. Acesso em: 15 mai. 2023

NASCIMENTO, A.C. **Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. Isto é regulação?** São Paulo: Sobravime, 2005. 151 p.

RÊGO, A. R; PEIXOTO, M. C. Uso racional de medicamentos versus automedicação: possíveis contribuições do profissional farmacêutico no contexto multiprofissional. **Revista Acta Científica**, Patos de Minas, v. 04, n. 4; p. 95 – 103, 2012.